

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRA-DE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Universidade Federal

da Bahia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016483/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal da Bahia, o qual tem como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural das partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional, abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2012.

PROF. REGINALDO BARROS = VICE-PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.